



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICA.

APROVADO
EM 07/05/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

APRESENTAÇÃO

Senhores Vereadores:

O Signatário, presidente da câmara Municipal – Poder Legislativo, com o devido e legítimo apoio voluntário dos nobres pares, encaminha à consideração de Vossas Excelências, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Resolução que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICA.**

Contando com a atenção dos nobres Pares, na aprovação da matéria, apresentamos cordiais saudações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de abril de 2018.**

MANOEL ALMEIDA PINHO
Vereador / Presidente da Câmara

Apoio:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICA.

APROVADO
EM 07/05/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

JUSTIFICATIVA

A administração da Câmara Municipal de Poranga tem primado pela esmerada e minuciosa economia e razoabilidade na gestão dos recursos e bens do Poder Legislativo. Dentro desta visão, também sido preocupação apoiar e incentivar o Município através de seu poder executivo a agir da mesma forma, numa relação de independência, porém harmônica, visando exclusivamente os interesses coletivos.

Cumprido salientar que os Nobres vereadores, são sabedores que esta matéria é de relevante importância, tendo em vista que a doação deste veículo da Câmara Municipal, para prefeitura do município para uso exclusivo em serviço, irá contribuir no desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos/departamentos que prestam essenciais serviços à população, principalmente a atenção básica à saúde através do PSFs – Programas de saúde da família, por exemplo.

Considerando que este veículo não está sendo utilizado pelos nobres vereadores e considerando que esta doação será de grande utilidade pelo Município, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Reiteramos, pois, a necessidade do voto favorável à matéria ora proposta e contamos com apoio dos nobres pares quando a mesma for levada à votação no plenário desta Câmara Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário
Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de abril de 2018.**


MANOEL ALMEIDA PINHO

Vereador / Presidente da Câmara



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICA.

APROVADO
em 07/05/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, a doar (devolver) ao Município de Poranga - Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.438.187/0001-59, o veículo **Marca FIAT/PALIO FIRE WAY, cor Branca, Placa PMZ-9507, Chassi 9BD17144LF7502785, ano de Fabricação 2014, modelo 2015, Categoria Oficial**, da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Veículo doado para o Município será destinado para uso exclusivo do PSF – Programa Saúde da Família - do Distrito de Buritzal, município de Poranga – Ceará.

Art. 4º Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de abril de 2018**.

MANOEL ALMEIDA PINHO
Vereador / Presidente da Câmara





PORANGA 1957

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
O POVO NO PODER

Punto
Fire



MEY

PMZ-9507